

ADITAMENTO

Nº 005/2026

JENIFER

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA 39602195800, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LIBRAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa individual **JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA 39602195800**, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.578.805/0001-03 e inscrição municipal nº 49749, sediada na Rua Alexandrina Valente de Aguiar, nº 51, Bairro de Jardim Miriam, Município de Suzano – Estado de S. Paulo, CEP 08613-330, neste ato, representada por sua proprietária, a Sra. **JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, tradutora e intérprete, portadora da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada no [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2022 de prestação de serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais – libras – durante a realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Suzano, a qual se regerá pelas cláusulas e

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2022 de prestação de serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais – libras – durante a realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A presente contratação tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 296/2026/PGL**, de 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 17.280,00** (*dezesete mil e duzentos e oitenta reais*).

3.2. O valor-hora da interpretação permanece inalterado, estimando-se o objeto global em 144 (*cento e quarenta e quatro*) horas.

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 001/2022 e de seus aditamentos subsequentes, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas, nomeadamente o § “3.2” do contrato original, bem como a cláusula sexta e posteriores parágrafos do aditivo nº 002/2023.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA
39602195800
Sra. JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA
Microempresária Individual

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Rodrigo Pires Della Nina**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA 39602195800**

CNPJ: **32.578.805/0001-03**

ADITAMENTO: **005/2026** (REF Nº CONTRATO 001/2022)

VIGÊNCIA: de **09/02/2026** à **09/02/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 17.280,00** (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 06 de fevereiro de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA			
RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]			
Email instit.: jeny_caroline@outlook.com		Email pess.: jeny_caroline@outlook.com	
Fone(s): (11) 9 5124-2071			

Assinatura: _____

Suzano, 06 de fevereiro de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



GESTORES DO CONTRATO/AJUSTE:

GESTOR 1 – Para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas

Nome: JULIANA VALENTE YONAMINE		CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Email instit.: juliana.valente@camarasuzano.sp.gov.br		Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

GESTOR 2 – Para as Sessões Solenes e/ou Comemorativas

Nome: DANIELLE ITIMURA		CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: ENCARREGADA DE EQUIPE DE CERIMONIAL		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: danielle@camarasuzano.sp.gov.br		Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP.		CEP 08675-225
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: [REDACTED]

Suzano, 06 de fevereiro de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA 39602195800**

CNPJ: **32.578.805/0001-03**

ADITAMENTO: **005/2026** (REF Nº CONTRATO 001/2022)

VIGÊNCIA: de **09/02/2026** à **09/02/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 17.280,00** (*dezessete mil e duzentos e oitenta reais*)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 005/2026

JENIFER

Prorrogação do Contrato nº 001/2022

